



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1464 FAX: (35) 3662-2060  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)  
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

## **TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 256/2020**

### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº020/2020**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por sua Prefeita Municipal, **Sra. Patrícia Santos Almeida Bernardo**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº MG 8.967.676 SSP/MG e CPF nº 001.875.766-96, residente e domiciliada à Rua João Gonçalves da Costa, nº 385, Bairro Canudos, em Maria da Fé, MG, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA GONÇALVES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 00.407.633/0001-19, com sua sede a Rua São Benedito, nº 397, bairro Centro, na cidade de São José do Alegre/MG, neste ato representada pela **Sra. Maria Aparecida Moreira Virginio**, brasileira, CPF nº 645.561.236-15, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 256/2020, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO**

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: O VALOR DO CONTRATO, ficando alterada CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O objeto do presente contrato é a Aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, calçamento, água e esgoto, em atendimento a Secretaria de Obras e Vias Públicas.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Pelo presente Termo Aditivo, procede-se o acréscimo de 25% nos produtos: Bloquete 25X25 e Bloquete 30X30, no valor de R\$ 27.625,00 (vinte e sete mil seiscientos e vinte e cinco reais).

| Descrição  | Marca | Unid. | Qtd.  | Vlr Unit. | Vlr Desc. | Vlr Total |
|--|-------|-------|-------|-----------|-----------|-----------|
| BLOCO DE CONCRETO SEXTAVADO (BLOQUETE) - 25x25x8cm . | -     | UN    | 2.500 | 2,2000    | -         | 5.500,00  |
| BLOCO SEXTAVADO (BLOQUETE) - 30x30x8cm .             | -     | UN    | 7.500 | 2,9500    | -         | 22.125,00 |

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente TERMO ADITIVO será publicado em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1464 FAX: (35) 3662-2060  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)  
Praça Getúlio Vargas , 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

---

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 16 de setembro de 2020.

---

Prefeitura Mun. de Maria da Fé  
Contratante

---

Construtora Gonçalves Eireli Epp  
Contratado

### TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_